



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra n.º: 1134/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 20/04/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1769 / 2022

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 62/2022

Dispensa por Limite N.º: 8/2022

EMPENHO CONTABIL N.º : 2162/2022

Fornecedor :8383 A. CARNEVALI - EIRELI
Endereço : RUA ANTONIO HIPOLITO
Cidade : TERRA ROXA UF: PR
CNPJ :18.012.406/0001-50

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : AQUISIÇÃO DE KIT SMARTPHONE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.372 DE 18/10/2021. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA N.º150/2022.

| Orgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cod. Incl. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| 01 | 6 | 301 | 118 | 449052350000 | 6344 |

| Item | Cód. | Descrição | Marca | Unid | Quant. | VL. Unitário | VL. Total |
|------|-------|---|---|------|--------|--------------|-----------|
| 1 | 39255 | KIT com Smartphone Configurações Mínimas conforme abaixo + Cartão de Memória 128 GB + Tripé Alcançe 1,60 M. -Tela 6" -Processador 2,1 GHz, Octa Core -Memória RAM 4GB -Memória 64 GB + Cartão Memória Mínimo 128GB. -Android 11 -Vídeo Full HD (1920x1080) -Câmera Traseira 13MP -Bateria 5000 mAh Acessórios do Modelo Incluso. Tripé com alcance de 1,60M Todos os Equipamentos novos de primeiro uso. | SAMSUNG G A03 + CARTÃO + TRIPÉ | UN | 2.0000 | 1.530,0000 | 3.060,00 |

VALOR TOTAL R\$

3.060,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATISTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, devendo ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- 2) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- 3) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- 4) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- 5) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

ANTONIA GISALDA MORAES BRITA
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1134/2022.
PROCESSO Nº.062/2022.

DISPENSA POR LIMITE Nº 008/2022.

EMPRESA VENCEDORA: A. CARNEVALLI – EIRELI inscrita no CNPJ: 18.012.406/0001-50.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE KIT SMARTPHONE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.372 DE 18/10/2021. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº150/2022.”

Antonia Gisalda Morales Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 747/2022:

| Gerência | FISCAL TITULAR | | FISCAL SUPLENTE | |
|---------------------------|------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| | Nome: | Matrícula | Nome: | Matrícula |
| Ordenadora de Despesa | | | | |
| Gerência de Administração | Celso Barbosa da Silva | 1085-5 | Antonio Sedano Ribeiro | 3505-0 |


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

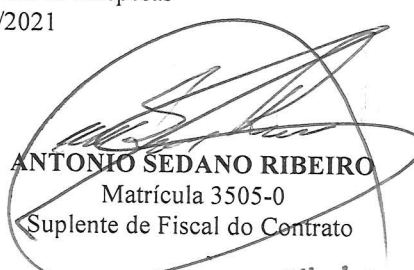
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 20/04/2022.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 009/2021


CELSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula 1085-5
Fiscal do Contrato


ANTONIO SEDANO RIBEIRO
Matrícula 3505-0
Suplente de Fiscal do Contrato

Antonio Sedano Ribeiro
Matrícula 3505-0
Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Núcleo de Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1134/2022

Dispensa por Limite

PROCESSO: 062/2022 – Dispensa por Limite : 8 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SMARTPHONE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.372 DE 18/10/2021. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº150/2022..

EMPRESA VENCEDORA: A. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ: 18.012.406/0001-50

Item: 001

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO– DOTAÇÃO: 01.0206.183 0301 2.018 – 4.4.60.52.35.00.00(R6344).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra nº1134/2022 : 12/04/22

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE FINANÇAS/GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 271/2021

PROCESSO: 224 /2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 048 / 2021 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADO : ADRIANA FARIAS DOS SANTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA contar da data da Comunicação Interna n. 196/2022/GMS/COMPRAS, ficam designados como fiscais deste instrumento os seguintes servidores:

Sr. Gerson Antunes de Oliveira - Fiscal

Sr. Ricardo Boze dos Santos - Suplente.

Naviraí, 11 de abril de 2022

Matéria enviada por SUELI DE FREITAS PEREIRA

GERENCIA DE FINANÇAS/GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 78/2021**EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 78 / 2021**

PROCESSO: 013 /2021 – INEXIGIBILIDADE : 002 / 2021 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADO : MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA contar da data da Comunicação Interna n. 114/2022/GMS/COMPRAS, ficam designados como fiscais deste instrumento os seguintes servidores:

Sra. Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves - Fiscal

Sr. Danilo Dias Pereira - Suplente.

Naviraí, 10 de março de 2022 .

Matéria enviada por SUELI DE FREITAS PEREIRA

GERENCIA DE FINANÇAS/GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 064/2022

PROCESSO: 014 /2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 002/ 2022 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: HOPE SAÚDE HOSPITALAR LTDA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA contar da data da Comunicação Interna n. 161 /2022 /GMS/COMPRAS, ficam designados como fiscais deste instrumento os seguintes servidores:

Sr. Lucas Oscar Azambuja Zanchet - Fiscal

Sr. Danilo Dias Pereira - Suplente.

Naviraí, 23 de março de 2022 .

Matéria enviada por SUELI DE FREITAS PEREIRA